

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

PORTARIA N.º 137/2014

"CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 4º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando os Pareceres emitidos nos processos protocolados sob nº. 1126/2014, 1223/2014, 1492/2014 e 1495/20174 e autorização emitida pela Secretária Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 3% (cinco por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
1126/2014	018317	Elzimar Moura Dias	Curso em Pós Graduação "Lato Sensu" em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça	01	27/02/2017
1223/2014	032271	Fabiana Maria Sanguini Fernandes	Curso em Pós Graduação "Lato Sensu" em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça	01	11/03/2014
1492/2014	303562	Simone de Sales de Castro	Curso em Pós Graduação "Lato Sensu" em Finanças e Controladoria	01	27/03/2014
1 7/2014	304318	Priscila de Souza Soares	Curso em Pós Graduação "Lato Sensu" em Finanças e Controladoria	01	27/03/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (07/04/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/04/2014.

Carlos Roberto Filgueiras Chefe de Kabinete